ATA RELATIVA À AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

Visando o cumprimento da legislação em vigor, Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º, os representantes dos Poderes Executivo (Prefeitura, Fundação e Autarquias Municipais) e do Poder Legislativo, inclusive Comissão de Finanças e Orçamento, realizam audiência pública eletrônica referente à avaliação das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro), em formato virtual, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelas entidades da Administração Indireta, através da disponibilização de arquivo de vídeo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025, às 18 horas. A apresentação eletrônica permanecerá disponível a partir desta data para consulta no link https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica, permitindo o amplo acesso em quaisquer dias e horários. Foram estabelecidas as seguintes diretrizes para a realização da audiência: a) que os representantes das entidades realizariam previamente a gravação de suas apresentações, e que, em seguida, o vídeo da audiência, seria disponibilizado no *site* da Câmara Municipal de Indaiatuba; b) que este canal também seria disponibilizado para suprir todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões, sendo exigida a identificação dos munícipes cidadãos, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram; c) que conteúdos anônimos, ofensivos ou que não guardassem relação com o tema em debate seriam descartados; e, d) que as dúvidas ou contribuições também poderiam ser encaminhadas até o dia 07 de março para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da audiência. O convite para participação da população na audiência foi divulgado em diversas edições da Imprensa Oficial do Município, bem como nos "*sites*" da Prefeitura e da Câmara Municipal. A Srta. Paula Fernanda Sciamarelli, Secretária Adjunta da Fazenda, representante da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, iniciou a apresentação geral da audiência, explicando que juntamente com os representantes das Autarquias SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba e da Fundação Indaiatuba de Educação e Cultura – FIEC, iriam apresentar os dados relativos a avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro), de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), esclarecendo que os dados apresentados nas audiências anteriores: 1º e 2º quadrimestres, se tratavam de dados parciais e que somente nesta audiência de avaliação das metas do 3º quadrimestre, é possível determinar o atingimento ou não das metas de forma definitiva, por abranger os dados de todo o exercício de 2024. Explicou, ainda, que a apresentação quadrimestral dos dados parciais tem como finalidade o acompanhamento das metas fiscais estabelecidas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na LOA (Lei Orçamentária Anual), para avaliar o seu comportamento e para fins de tomada de decisão quanto a necessidade de adoção de providências a tempo de corrigir qualquer desvio que possa comprometer o atingimento das metas e o equilíbrio das contas públicas. Acrescentou que as metas de receita e despesa seriam demonstradas individualmente por cada entidade expositora (Prefeitura, Autarquias e Fundação) e que, além disso, à Prefeitura, enquanto órgão consolidador do Poder Executivo, caberia a apresentação das informações relativas a Receita Corrente Líquida (RCL), Despesa de Pessoal, Resultados Primário e Nominal e Endividamento de forma consolidada. Inicialmente citou as peças de planejamento e os normativos que antecedem a execução orçamentária para demonstrar a origem das metas fiscais quadrimestrais e para explicar que quando o orçamento é aberto em janeiro, o valor estimado não se encontra disponível na conta da Prefeitura, mas que ele é fruto de uma arrecadação diária que será realizada durante o ano todo e que, periodicamente tem que ser avaliada quanto a sua concretização ou não, para assegurar o equilíbrio das contas públicas, sendo portanto, a receita, a grande variável que vai determinar alguma providência/intervenção por parte da Administração, porque para cada real de receita prevista, existe um real fixado na despesa, avalizando a sua execução. Citou o decreto de programação financeira, editado logo após a aprovação do orçamento de 2024, com o desdobramento mensal das metas de receita e despesa

e, cuja soma dos valores mensais resulta nas metas quadrimestrais, metas estas que são avaliadas nas audiências quadrimestrais, para determinar a necessidade ou não de adoção de alguma providência a fim de evitar o desequilíbrio das contas e o déficit financeiro. Na sequência, comparou a receita realizada com a receita programada no quadrimestre, demonstrando um excesso na arrecadação em todos os meses do quadrimestre analisado em relação aos valores previstos nas peças de planejamento, de forma que a meta foi não somente atingida como também superada, assim como no exercício todo. Em seguida, apresentou os dados relativos à receita e a despesa da Prefeitura, demonstrando a arrecadação, os gastos e o resultado no exercício, por categoria econômica: Receitas Correntes e Receitas de Capital, totalizadas em recursos vinculados e não vinculados, comparando todas as informações com os resultados obtidos nos exercícios de 2022 e 2023, em valores e em percentuais. Salientou que o excesso de arrecadação não pode ser confundido com livre disponibilidade financeira, exemplificando que a Administração pode ter recebido recursos vinculados a realização de uma ação específica e não ter realizado a despesa até o final do exercício por conta do andamento do processo licitatório, sendo que, nesta situação, o excedente da receita está comprometido com despesas que já estão em andamento, e somente não foram registradas no exercício de 2024 por conta dos procedimentos legais, chamando a atenção para o risco de conclusões precipitadas sobre a situação de excesso de arrecadação e quanto a necessidade de conhecimento profundo e interpretação correta das informações, porque a execução orçamentária é dinâmica. Atribuiu o excesso de arrecadação a fatores econômicos graças ao desempenho de uma economia super aquecida, queda na taxa de desemprego, alta da taxa de juros, entrada de recursos vinculados não previstos na LOA 2024 e também pelo excesso de algumas receitas previstas. Prosseguindo, explanou sobre a meta de despesa que foi acrescida em função das alterações orçamentárias realizadas e avalizadas pelo excesso de arrecadação ou superávit financeiro, que permitem que a despesa empenhada supere a receita arrecadada durante a execução orçamentária, pois se a Administração arrecadou mais, obviamente precisará realizar despesas a maior para utilizar os recursos provenientes tanto do excesso de arrecadação como eventual saldo de exercícios anteriores, de forma que a meta também foi atingida, estando plenamente satisfeito o requisito do equilíbrio das contas em termos de receita e despesa no encerramento do exercício de 2024. Referente ao anexo de Balanço que traz o resultado orçamentário, reforça que na comparação entre a receita apurada e despesas efetivadas, não são computadas as despesas realizadas pelas entidades integrantes do orçamento municipal com os valores recebidos da Prefeitura, como a Câmara que não possui receitas e há obrigações perante outras entidades (SAAE, SEPREV e FIEC) com recursos do Tesouro, de forma que o demonstrativo não apresenta a informação real do resultado da disponibilidade de recursos orçamentários da Prefeitura de forma isolada, apesar de ser um modelo oficial, demandando a análise conjunta com outros demonstrativos e ajustes para obtenção do desempenho orçamentário e financeiro. Em seguida, apresentou a composição da receita e da despesa em gráficos, planilhas com valores e percentuais, para ilustrar o peso de cada item no total do orçamento municipal, explanando ainda sobre os estágios da despesa pública: empenhada, liquidada e paga. Destacou que as maiores fontes de receitas decorrem das Transferências Correntes originadas dos governos estadual e federal e das receitas próprias de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, enquanto as maiores despesas se concentram em despesas de manutenção dos serviços públicos e despesas com Pessoal e Encargos. Dando continuidade à apresentação, ressaltou que no orçamento da prefeitura, entre as metas de receitas e despesas, há um desequilíbrio, uma vez que uma parte da receita da prefeitura é destinada as transferências às entidades integrantes do orçamento do município, e que as despesas ocorrem no orçamento de cada entidade, ou seja: parte dos recursos arrecadados pela Prefeitura são transferidos para outras entidades integrantes do orçamento municipal, de forma que a Prefeitura não pode gastar todo o valor que arrecada, sendo necessário reservar parte dos recursos para as despesas da Câmara Municipal, para a FIEC, para o SEPREV e eventualmente para o SAAE, apresentando, na sequência, os valores transferidos a cada uma delas durante o exercício de 2024 e comparando com o exercício de 2023, inclusive por quadrimestre. Ainda sobre a despesa, compartilhou o quadro das despesas empenhadas por secretaria, destacando as

secretarias finalísticas e prioridades constitucionais (saúde e educação) com maior representatividade. Fez uma análise quadrimestral e anual da arrecadação por categoria econômica (corrente e capital) e sobre o excesso de arrecadação, sempre comparando com o exercício anterior e explicando as diferenças de projeção e execução das receitas de capital por conta da operação de crédito do FONPLATA, que acabou se concretizando somente no final do exercício e com valores inferiores aos planejados, alterando, portanto, os resultados previstos. Na sequência, apresentou os quadros contendo as principais receitas da Prefeitura e também explica quanto a importância da análise dessas receitas, dada a sua representatividade no contexto do orçamento municipal, ao ponto de poderem comprometer o equilíbrio das contas caso seu desempenho se apresente deficitário, apresentando os valores programados, os valores arrecadados e o valor da diferença entre eles, diferença esta que quando positiva resulta em excesso de arrecadação e, quando negativa, em déficit de arrecadação. Nessa apresentação mais detalhada das principais receitas, falou sobre o grande número de fichas que compõe o orçamento e que devido a extensão dos dados, traz para a audiência apenas as principais receitas. Nesse segmento analisado, ao realizarmos a somatória dos resultados é observado um comportamento geral positivo, merecendo destaque o desempenho das receitas de aplicação financeira, o qual se justifica pela alta da taxa de juros para conter o movimento inflacionário. Esclareceu que apesar da situação de déficit em relação à programação apresentada por algumas receitas desse grupo, o que numa análise isolada demandaria a contenção de despesas, também é necessário considerar que outras receitas apresentam resultado positivo superando, no conjunto em análise, a meta proposta, de forma que a Administração não necessitou adotar nenhuma providência. A Secretária Adjunta chamou a atenção para o déficit de arrecadação do Salário Educação em função da alteração dos critérios de rateio, recursos que eram utilizados em sua maior parte para o custeio da alimentação escolar, despesa esta que agora terá de ser financiada com recursos próprios. Também ressaltou quanto a melhora nos valores da principal receita da Prefeitura: o ICMS, destacando que a previsão para 2024 foi inferior a constante no orçamento de 2023, em função da queda da receita por alteração na legislação também, detalhando todas as oscilações e preocupações desde então ao comparar o desempenho da arrecadação em 2023 e 2024, assim como em relação ao FUNDEB. A representante da Prefeitura enfatizou que a análise de desempenho da principal receita do orçamento municipal, a transferência do ICMS, é de extrema importância e desperta uma segunda preocupação para a Administração, porque seu comportamento está relacionado diretamente com o movimento econômico e por se tratar da receita com maior representatividade na base de cálculo do repasse do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), recurso este que representa uma grande fonte de financiamento da educação. Explicou que por se tratarem de receitas muito importantes, as receitas como o ICMS e o FUNDEB reclamam um acompanhamento mais atento e constante por parte da Administração a fim de que o equilíbrio fiscal não seja comprometido, pois para cada real de receita prevista em orçamento, há um real em despesa sendo avalizada. A Secretária Adjunta expôs através de um quadro mais detalhado o comportamento da arrecadação mensal do ICMS e comparou com o desempenho de 2023, quando ficou muito abaixo do previsto. Apresentou um quadro semelhante com o comportamento do FUNDEB, que acaba acompanhando o desempenho do ICMS, e, portanto, apresentando também uma situação deficitária o que implicou em recorrer a mais recursos do tesouro para custear as despesas da educação que deveriam ser custeadas por recursos vinculados em 2023. Na sequência, apresentou os dados da arrecadação e inadimplência do IPTU; e, a evolução do índice de participação do Município no ICMS. Em seguida apresentou as receitas e despesas de capital, demonstrando que foi assegurada a preservação do patrimônio público, considerando que a intenção do demonstrativo é evidenciar se toda a receita de capital foi utilizada para financiar despesas de capital, acrescentando que o valor das despesas de capital inclusive superou em muito o valor das receitas de capital, concluindo, portanto, que o município também investiu receitas correntes para a realização dos investimentos, detalhando os recursos de capital. Posteriormente demonstrou as metas de Resultado Primário e Nominal no âmbito do município. Esclareceu que os Resultados Primário e Nominal são exigidos pela Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e que as regras

para apuração são ditadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), que há diferenças nas metodologias de cálculos de um órgão para o outro, muitas vezes de um ano para o outro e que, portanto, a análise fica prejudicada, considerando que a execução orçamentária em 2024 tem seus dados apurados de acordo com a metodologia vigente, enquanto o planejamento é elaborado no exercício anterior sob as orientações do manual vigente à época. Mencionou que as metodologias divergem em relação ao estágio da despesa considerada (empenhada, liquidada ou paga), aos períodos parciais de apuração, que as informações são dinâmicas principalmente durante a execução orçamentária, que as metas são fixadas em períodos anteriores e numa situação de equilíbrio orçamentário, enfim, que são fórmulas, e que se as variáveis mudam, os resultados serão outros também, mas que estes resultados somente interferem na consolidação das contas públicas a nível nacional, não possuindo efeito prático nenhum para os municípios, mas que em ambas as metodologias constata-se a superação das metas, considerando que para estas metas fiscais haviam sido projetados valores negativos em função da previsão de desembolso da operação de crédito do FONPLATA, que acabou se concretizando somente no final do exercício e com valores inferiores aos planejados, alterando, portanto, os resultados, sem nada comprometer no equilíbrio das contas. Passou, então, à apresentação das informações sobre a Gestão Fiscal, que compreende a Receita Corrente Líquida (RCL), Despesa com Pessoal que representou 33,96% da RCL em 2024 e também sobre a Dívida Consolidada, demonstrando que o município atende a todos os limites impostos pela LRF, detalhando e diferenciando a Dívida Fundada que representa a dívida a longo prazo, constituída dos financiamentos contratados pela Prefeitura e pelo SAAE e a Dívida Flutuante (curto prazo), montantes e saldos devedores, assegurando que há lastro financeiro para o pagamento das obrigações tão logo sejam cumpridos todos os estágios da despesa e seja atingida a data de vencimento. Informou quanto a aplicação do mínimo constitucional em educação que é de 25% e em saúde que é de 15% em função da arrecadação de Impostos e Transferências, tendo o município aplicado percentuais superiores aos mínimos: 28,15% em saúde e 28,79% em educação. Apresentou também um quadro da receita do FUNDEB, comparando os valores de contribuição do município para o fundo e o valor do retorno sempre maior que a retenção, em função do número de matrículas, destacando o repasse da Complementação da União – VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) e também demonstrou a utilização total dos recursos recebidos. Ato contínuo, apresentou os dados econômicos, como inflação, taxa de juros, PIB para demonstrar a mudança do cenário econômico que ocorre desde o momento da elaboração do orçamento até a sua execução, tendo o país encerrado o ano com a inflação acima da meta, a taxa de juros que oscilou de um movimento de queda no primeiro semestre para um movimento de alta no segundo semestre, o PIB com sinais de aquecimento da economia, desemprego em queda, crescimento da dívida do governo e alta do dólar, variáveis que interferem nas contas públicas. Finalizou a apresentação das metas fiscais com um resumo das metas propostas e realizadas, demonstrando o atingimento e/ou superação das metas fiscais, a obediência a todos os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e o cumprimento dos mínimos constitucionais em saúde e educação, acrescentando que tal situação somente foi alcançada graças a conduta da Administração de bem gerir os recursos públicos, ao adotar como princípios o planejamento, a organização, a direção e o controle, preservando o patrimônio público e assegurando o equilíbrio das contas públicas, ainda que a gestão esteja constantemente sujeita a chuvas e trovoadas. Acrescentou que o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) e RGF (Relatório de Gestão Fiscal) são demonstrativos oficiais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e publicados na Imprensa Oficial do Município, em ambos os formatos, de acordo com as metodologias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretaria do Tesouro Nacional. Por fim, encerrou sua apresentação com um convite para participação da população nos processos de elaboração das peças do planejamento de 2025 (PPA, LDO e LOA), através da ferramenta planejamento interativo e reforçou também a disponibilização do e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br para esclarecimento de dúvidas e sugestões sobre as audiências. Na sequência, o Diretor Financeiro Cesar Henrique Wulk, como representante do SAAE, iniciou a avaliação das metas relativas ao 3º quadrimestre de 2024

da autarquia, demonstrando os valores previstos e arrecadados de receita, segregados de acordo com a sua origem, em: Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes e Receitas de Capital e Receitas de Serviços Intraorçamentárias, esclarecendo que as principais receitas da autarquia são provenientes das Tarifas de Água e Esgotos e que estas correspondem a 84,19% do total arrecadado no exercício e demonstrando que o resultado do período foi positivo, uma vez que as receitas arrecadadas superaram a previsão, registrando, portanto, um excesso de arrecadação. Em seguida, apresentou as informações da despesa, organizada em valores fixados, empenhados, pagos e a pagar, demonstrando também os suprimentos financeiros e as alterações orçamentárias realizadas. Após, detalhou a execução da despesa paga do quadrimestre, segregada por ação, incluindo as transferências financeiras e a movimentação de Restos a Pagar e, por fim, discorreu sobre as disponibilidades financeiras vinculadas e de livre movimentação, encerrando a apresentação quadrimestral da autarquia. A Diretora Financeira, Luciana dos Anjos Silva Fanger, iniciou a apresentação da FIEC discorrendo sobre a atuação da entidade, citando todo o leque de cursos e de serviços oferecidos pela Fundação e, também, sobre o número de alunos atendidos no 3º quadrimestre de 2024 em cursos técnicos, cursos prestados a empresas, cursos no âmbito do Novotec/EPP - Ensino Profissional Paulista – Governo do Estado de São Paulo, cursos superiores, cursos de qualificação, atendimento solidário, cursos extracurriculares, curso pré-vestibular, programa de inclusão digital, portal do emprego, destacando que o curso de tecnólogo em processos químicos recebeu quatro estrelas na avaliação do Guia da Faculdade do Jornal Estadão, ficando entre os três melhores cursos do Estado de São Paulo e na oitava classificação a nível nacional; e, também, quanto ao ingresso de uma aluna do curso pré-vestibular no curso de medicina da Unicamp. Após, demonstrou as receitas do quadrimestre e acumulada no ano, segregadas em Receita Patrimonial e Receita de Serviços; os Suprimentos Financeiros recebidos da Prefeitura; as disponibilidades financeiras; e, as despesas, destacando os valores previstos para o exercício, os valores pagos no quadrimestre avaliado e os valores a pagar, divididos em despesas com manutenção, pessoal, equipamentos e construção e ampliação, encerrando a apresentação comentando sobre campanha mensal de doação de sangue em parceria com a UNICAMP e seus últimos resultados. Em seguida, o Diretor Financeiro Marcos Barce, representante do SEPREV, iniciou a apresentação dos resultados do 3º quadrimestre de 2024, demonstrando que as receitas realizadas ficaram 45% acima do valor estimado para o exercício de 2024, atribuindo os resultados aos rendimentos de aplicação das disponibilidades do FUNPREV no mercado financeiro, detalhando os valores pertencentes ao Fundo Previdenciário (FUNPREV) e ao Fundo de Assistência à Saúde (FAS), segregando os recursos advindos das contribuições patronais e dos segurados. Na sequência, o representante do SEPREV apresentou as despesas da autarquia que ficaram abaixo dos valores fixados; a posição financeira e patrimonial da entidade em 31/12/2024, demonstrou através de gráficos a evolução dos recursos, discorreu sobre as reservas financeiras de forma consolidada e explicou que a autarquia conseguiu bons rendimentos no quadrimestre analisado e também no exercício. Em seguida, demonstrou a evolução do patrimônio do FUNPREV e a meta atuarial (rentabilidade necessária para o equilíbrio do plano previdenciário) em gráfico e informou que a meta atuarial para 2024 correspondia a 5,16% mais variação do IPCA, totalizando 10,26%, sendo que obtiveram uma rentabilidade de 10,78%, e, portanto, acima da meta estabelecida. Detalhou as despesas administrativas do FUNPREV e do FAS e as despesas previdenciárias (aposentadorias, pensões, aposentadorias legadas e benefícios). Finalizou a apresentação informando os dados de contato da autarquia (site, e-mail, telefone e endereço) para maiores esclarecimentos. O vídeo da audiência contendo as apresentações das entidades com duração de 2h02min (duas horas e dois minutos) foi disponibilizado na data e horário convencionados. Registro que não houve o encaminhamento de dúvidas ou sugestões para o e-mail disponibilizado para tal finalidade no prazo assinalado. Eu, Paula Fernanda Sciamarelli, Secretária Adjunta da Fazenda, lavrei e assinei a presente ata. Indaiatuba, em 11 de março de 2025.

PAULA FERNANDA SCIAMARELLI:15044724890

Assinado digitalmente por PAULA FERNANDA SCIAMARELLI:15044724890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=58379843000120, OU=presencial, CN=PAULA FERNANDA SCIAMARELLI:15044724890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.11 08:52:04-03'00'
Foxit PDF Reader Enterprise Versão: 2023.3.0